



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.140, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Alterado pelo Decreto nº 1.359, de 05 de abril de 2017)

Altera os Decretos nº 582, de 13 de setembro de 2013, 623, de 10 de outubro de 2013, 697, de 9 de janeiro de 2014, 786, de 11 de junho de 2014 e 821, de 23 de julho de 2014, nas partes que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

~~**Art. 1º** O inciso V do art. 1º do Decreto nº 582, de 13 de setembro de 2013, que nomeia os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (GG – FMDU), passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º~~

~~V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Nilza Maria de Sene; (NR)~~

~~.....”~~

~~*(Revogado pelo Decreto nº 1.359, de 05 de abril de 2017)*~~

Art. 2º O inciso IV do art. 2º do Decreto nº 623, de 10 de outubro de 2013, que cria a Unidade Gestora Local (UGL), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Ângela Victoria Neme, Diretor de Gestão e Finanças. (NR)

.....”

Art. 3º A alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 697, de 9 de janeiro de 2014, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -.....



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

b)

Titular: Warner Macedo Carmargo Pires; (NR)
Suplente: Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante; (NR)

.....”

Art. 4º A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 786, de 11 de junho de 2014, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária (CMESOL), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

a) Titular: Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo; (NR)
Suplente: Silvana Moura Borges de Souza; (NR)

.....”

Art. 5º A alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 821, de 23 de julho de 2014, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade (COMUDHEQ), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II -

a) Titular: Warner Macedo Camargo Pires; (NR)
Suplente: Elaine Aparecida Toricelli Cleto; (NR)

.....”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS